



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.000752/2020-44

São Vicente Do Sul-RS, 10 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

PRORROGAR até 31/07/2020 o prazo para finalização das atividades estabelecido pela Portaria nº 132, de 15/07/2020, sob responsabilidade da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 174, de 18/10/2018 e Ordem de Serviço nº 019, de 05/04/2019.

Publique-se:

22/07/2020

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 10:27)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **73fc84a850**